



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 075/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 363.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 048/2024, de 14 de novembro de 2024;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Funcional: 20.608.2001.2.016 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 47.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....R\$ 15.000,00

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 110.000,00

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE**

**Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

**Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 36.000,00

## **Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE**

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** apurado no Exercício nas fontes: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00**; fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE **R\$ 91.000,00**; fonte 107 Salario Educação **R\$ 50.000,00** e da anulação parcial das dotações no valor de **R\$ 122.000,00**:

## **Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

### **Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

#### **Funcional: 20.608.2001.2.015 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

#### **Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS**

3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

## **Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

### **Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

#### **Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....R\$ 15.000,00

## **Orgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 SALARIO-EDUCACAOEQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00122 Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 30.000,00

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA**

**Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA**

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 17.000,00

**Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO**

**Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal